

ATO Nº 291/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/00645 e, considerando o disposto na Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso -CEPIR/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso-IMUNE:

- Titular: Valquíria da Silva Ferreira, em substituição à Ana Carolina de Jesus Costa;

- Suplente: Ana Carolina de Jesus Costa, em substituição à Antonieta Luísa Costa.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ce9d458

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar